



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 163/2021

Assis, 16 de novembro de 2021.

Ofício DA nº 303/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 86/2021.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 86/2021, em que o Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 86/2021)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo Federal, decorrente da Emenda Parlamentar nº 37170001 de autoria do Deputado Marcio Alvino, para o incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (Atenção Especializada Saúde), destinados à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, nos termos do Plano de Trabalho que segue anexo.

Encaminhamos em anexo a Resolução nº 421 de 09 de novembro de 2021, em que o Conselho Municipal de Saúde se manifesta favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, em decorrência da transferência de recursos do Governo Federal, que já se encontra depositada em conta corrente específica, na forma do seu artigo 2º.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 86/2021.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de novembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 421, DE 09/11/2021.

Dispõe sobre abertura de dotação orçamentária referente a Emenda Parlamentar n.º 37170001 (Marcio Alvino) para APAE – Fonte 05 – Custeio: R\$100.000,00 (Cem mil reais);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

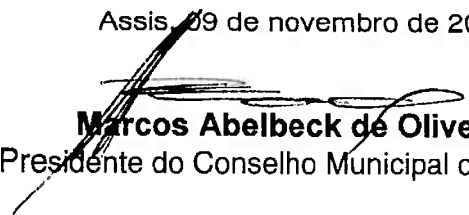
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 09/11/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a abertura de dotação orçamentária referente a a Emenda Parlamentar n.º 37170001 (Marcio Alvino) para APAE – Fonte 05 – Custeio: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

Assis, 09 de novembro de 2021.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2021
Mês Outubro
Tipo de consulta Fundo a Fundo

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
CPF/CNPJ 11.516.639/0001-40
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código IBGE 350400
População 105.768 habitantes

Prefeito(a) JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Data Inicial Gestão 31/12/2016

Presidente Conselho MARCOS ABELBECK DE OLIVEIRA

Secretário(a) CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE BUSSINATI

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Valor			Motivo	Processo	Proposta	Nº Portaria	Ações
						Total	Desconto	Líquido					
Única em 2021	821614	18/10/2021	MUNICIPAL	001	002232	140.000,00	0,00	140.000,00	SIN	25000.152736/2021-26	36000377842202100	1464	
Única em 2021	821614	18/10/2021	MUNICIPAL	001	002232	100.000,00	0,00	100.000,00	SIN	25000.152736/2021-26	36000377876202100	1464	
Única em 2021	821614	18/10/2021	MUNICIPAL	001	002232	100.000,00	0,00	100.000,00	SIN	25000.152736/2021-26	36000375244202100	1464	
Única em 2021	821614	18/10/2021	MUNICIPAL	001	002232	100.000,00	0,00	100.000,00	APPE	25000.152736/2021-26	36000370751202100	1464	
Total						440.000,00	0,00	440.000,00					



Detalhar Proposta FAF - FNS *APAE*

Dados da Entidade

UF

SP

Município

ASSIS

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CNPJ

11.516.639/0001-40

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.370751/2021-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Ano Proposta

2021

Valor da Proposta

R\$ 100.000,00

Nº Portaria

1464

Data Portaria

01/07/2021

Valor total de Empenho

R\$ 100.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

18/10/2021



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	MARCIO ALVINO	37170001	INDIVIDUAL	2021	R\$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	18/10/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	20210B821614	25000.152736/2021-26	DIPAG/FNS em 15/10/2021 16:09	

PROJETO DE LEI Nº 163/2021 - Protocolo nº 1788/2021 recebido em 16/11/2021 11:00:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FEE7-37BE-C200-38BF.





ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

I- INTRODUÇÃO:

a) Breve Histórico da Instituição:

APAE é uma associação beneficente com duração indeterminada e fins não econômicos, de caráter educacional, assistencial e de saúde. Fundada em 1969 e que tem por finalidade o atendimento à Pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autista. Tem como objetivo principal, proporcionar à pessoa com deficiência a experiência necessária e o desenvolvimento máximo de suas potencialidades, por meio do ensino e serviços especiais.

Sua missão é oferecer, elaborar e promover o atendimento especializado através das áreas de assistência social, saúde e educação, promover e articular a defesa de direitos, orientação e apoio à família, prevenção e prestação de serviços, direcionada à melhoria e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Acreditamos que a qualidade de vida não é um conceito estático, mas sim dinâmico, que envolve uma multiplicidade de variáveis que vão desde o bem-estar físico e psicológico até aspectos de relacionamento e interação do indivíduo com o outro, e com o mundo. E que, só através da participação ativa dos usuários e suas famílias, podemos concretizar verdadeiramente a nossa missão, criando condições e oportunidades para que lhes sejam reconhecidas suas potencialidades, capacidades e competências.

b) Característica Geral da Instituição:

II- INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

a) Entidades

Órgão Nome Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis - APAE			
CNPJ: 44.373.991/0001-23			
Atividades Econômica Principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
Endereço: Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, nº321, Jardim Paulista			
Cidade: Assis		UF SSP SP	
CEP: 19815-070	DDD/Telefone 18-3322-2880	E-mail apaeassis.financeiro@gmail.com	
Banco do Brasil S/A	Agência: 0223-2	Conta corrente	Praça de pagamento: Assis

PROJETO DE LEI Nº 163/2021 - Protocolo nº 1788/2021 recebido em 16/11/2021 11:00:07 - Esta é uma cópia original assinada digitalmente por PRIMEIRO MUNICÍPAL
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FEE7-37BE-C200-38BF.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/74
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

b) Responsáveis:

Responsável pelo Instituição: Luiz Antônio de Siqueira Barros		
CPF: 205.059.226-49	RG: 5.256.100-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Engenheiro Geólogo	Função: Presidente	
Endereço: Rua Sandro Boticelli, n.º 105		
Cidade: Assis/SP		
Cep: 19.800-000		

III- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS (SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS); MATERIAL DE CONSUMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00

a) Identificação do Objeto:

Salários e Encargos Sociais
 Materiais de Consumo
 Prestador de Serviço Pessoa Jurídica

b) Objetivo:

O presente projeto trata-se da prestação de serviços de apoio à saúde da pessoa com deficiência junto a equipe multidisciplinar a todos os usuários inscritos nos programas dentro da entidade.

c) Justificativa:

Avaliar, atender e traçar objetivos com os usuários do programa da entidade, para que possam ter evoluções cognitivas e sociais, para se integrar na sociedade e se necessário realizar adaptações para atividades da vida cotidiana deste usuário.

d) Público Alvo:

Público já atendido pela APAE que necessitam do atendimento da Equipe Multidisciplinar, na área da saúde somando em 2021, 170 matriculados.

e) Forma de encaminhamento:

Os encaminhamentos são realizados internamente para cada setor específico de acordo com a necessidade de cada caso.

PROJETO DE LEI Nº 163/2021 - Protocolo nº 1788/2021 - recebido em 16/11/2021 11:00:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FEE7-37BE-C200-38BF.





f) Descrição do trabalho a ser executado:

✓ **Fisioterapia:**

O atendimento fisioterapêutico na APAE tem por objetivo a prevenção, reabilitação motora e integridade dos órgãos, sistema ou função, através de recursos específicos, estimula as potencialidades, possibilitando uma melhor qualidade de vida das Pessoas com Deficiência que têm indicação deste atendimento.

Orienta as famílias conforme necessidade na continuidade dos exercícios, posicionamento adequado alongamentos.

✓ **Fonoaudiologia:**

Indicar o tratamento fonoaudiológico específico para cada aluno/paciente, em qualquer faixa etária (criança, adolescente, adulto ou idoso), estimulando a comunicação oral, ajudando-o a desenvolver-se globalmente respeitando suas potencialidades e necessidades, de maneira que este possa se integrar na sociedade.

- Avaliar e diagnosticar as funções referentes à fala e linguagem, de acordo com a patologia apresentada pelo aluno/paciente;

-Habilitar ou reabilitar o aluno/paciente de acordo com sua patologia e suas necessidades específicas;

-Encaminhar juntamente com a equipe técnica da APAE, o aluno/paciente a outras especialidades de acordo com suas necessidades específicas;

-Orientar e esclarecer as dúvidas dos familiares sobre a continuidade dos exercícios a serem realizados em casa para melhoria do prognóstico;

-Realizar visitas domiciliares, junto com a equipe técnica, a fim de orientar a família quanto à alimentação da criança, estimulação da fala e linguagem aproveitando os recursos do ambiente familiar da criança;

-Elaborar materiais específicos, para cada estratégia utilizada em terapia;

-Orientar a equipe técnica a dar continuidade ao estímulo de fala e linguagem propiciando aumento do léxico da intenção comunicativa do aluno/paciente;

-Orientar professores, logo após os atendimentos, a fim de discutir atividades e métodos utilizados, como também adaptá-los a situações que se façam necessários;

Atividades:

-Triagens, Avaliações de casos novos, Reavaliações semestrais dos atendimentos, Elaboração de P.T.S.

-Reuniões com a equipe multidisciplinar sobre os alunos/pacientes;

-Reuniões em H.E com professores para orientações sobre materiais a serem utilizados (Comunicação Alternativa, Teclado);

-Realização de visitas domiciliares e escolares;

-Encaminhamentos dos alunos/pacientes, quando necessário, para a rede de ensino regular, orientações e acompanhamentos dos casos;

-Reuniões e contato com outros especialistas da área da saúde;

-Participação como ouvinte em lives, webinar, eventos online;



PRIMEIRO MUNICÍPIO digitalmente por PRIMEIRO MUNICÍPIO
cópia original assinada digitalmente por PRIMEIRO MUNICÍPIO
16/07/2021 - Protocolo nº 1632021 - Recebido em 16/07/2021 às 11:07:53
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sepl.assis.sp.leg.br/comferir> e informe o código FEE7-37BE-C200-38BF.



- Participação como ouvinte em encontros, cursos, congressos;
- Participar em cursos de capacitação profissional, congressos, eventos;

Periodicidade:

Horário:- 20 horas semanais distribuídas para atender as atividades propostas acima (atendimentos, avaliações iniciais, reavaliações, reuniões com equipe técnica, professores e família dos atendidos).

✓ **Musicoterapia:**

A Musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) por um musicoterapeuta qualificado, com uma pessoa ou grupo, num processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas.

A prática da Musicoterapia objetiva favorecer o aumento das possibilidades de existir e agir, seja no trabalho individual, com grupos, nas instituições de saúde e sociedade, nos âmbitos da promoção, prevenção, reabilitação da saúde.

✓ **Neurologista:**

Através de consultas médicas, o neurologista realiza a avaliação para a inserção nos serviços prestados pelo APAE de Assis, efetua encaminhamentos em casos necessários para exames complementares e prescreve receituários emite laudos.

✓ **Psicologia:**

Tem como objetivo auxiliar na formação da personalidade, construção do conhecimento, na elaboração do pensamento, proporcionando o desenvolvimento global da Pessoa com Deficiência. Além de ajudar diretamente o indivíduo que tem a deficiência ele também pode oferecer suporte aos pais e responsáveis com dúvidas sobre o processo de desenvolvimento do filho.

✓ **Terapia Ocupacional:**

A Terapia Ocupacional visa facilitar e melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, através da estimulação das funções motoras, sociais e cognitivas, que facilitem a independência nas atividades de vida diária e prática. Para isso, o terapeuta ocupacional utiliza-se de jogos, exercícios e atividades manuais, nas sessões.

O Terapeuta sugere adaptação de mobiliários, utensílios e ambientes, sendo para alimentação, vestuário, higiene pessoal, locomoção, entre outros, favorecendo sua autonomia e promovendo treino funcional nas atividades de vida diária.

RECEBIDO EM 16/11/2021 - PROTOCOLO Nº 78620200 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
 Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FEE7-37BE-C200-38BF.





ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

Metas a serem atingidas

Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Indicador de alcance de meta
Fonoaudióloga	20h	7 atendimentos diário
Fisioterapeuta	20h	7 atendimentos diário
Neurologista	Prestador de serviço	Encaminhamento sempre que necessário
Musicoterapeuta	40h	14 atendimentos diários
Psicóloga	30h	13 atendimentos diários
Terapeuta Ocupacional	24h	11 atendimentos diários

Metas Qualitativas

Meta	Descrição	Indicador de alcance de meta
Avaliado	Cada profissional usa do seu método e sua avaliação	Decidir quais atendimentos necessários.
Tratamento	Uso de recursos terapêuticos	Evoluções dos aspectos que foram detectados na avaliação.
Relatórios Trimestrais	Cada setor irá preencher prontuário individual	Acompanhar a evolução individual.
Avaliação e Monitoramento	Será enviado mensalmente os procedimentos individuais por setores, constando a quantidade de atendimento, assinatura do responsável pela sala (professor e/ou educador social) e assinatura do técnico responsável pelo setor.	Acompanhamento do órgão da saúde aos atendimentos oferecidos pela Equipe Multidisciplinar.

g) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	APLICAÇÃO R\$
1	Fonoaudióloga	20h/dia	CLT	13.594,74
	Fisioterapeuta	20h/dia	CLT	14.983,35
	Musicoterapeuta	40h/dia	CLT	22.572,18
	Psicóloga	30h/dia	CLT	20.188,51
	Terapeuta Ocupacional	24h/dia	CLT	15.861,45
2	Papel Toalha - 10,95	6 meses		547,50
	Luvas Descartáveis - 62,00	6 meses		3.100,00
	Mascaras - 30,00	6 meses		1.500,00
	Álcool Líquido 70 - 38,90	6 meses		389,00

PROJETO DE LEI Nº 163/2021 - Protocolo nº 1788/2021 recebido em 16/11/2021 11:00:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FEE7-37BE-C200-38BF.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY**

Registro CNPJ 44.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092
 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual do Auxílio e Subvenções 3129/74
 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretária da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71
 Utilidade Pública Estadual Descr. nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80
 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 13/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82.

RUA ANA ANGELA R. DE ANDRADE, 321 - FONE/FAX: (18) 3322-2880 - CEP 19815-070 - ASSIS - SP - e-mail: apaeassis.financeiro@gmail.com

	Álcool Gel 5litros – 49,90	6 meses		499,00
	Sabonete Líquido -	6 meses		164,27
3	Neurologista	Prestador de Serviço - Pessoa Jurídica	Autônomo	6.600,00
TOTAL				100.000,00

h) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR R\$	%
1	Salários e Encargos Sociais	87.200,23	87,20
2	Custeio Material de Consumo	6.199,77	6,20
3	Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	6.600,00	6,60

IV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE R\$	CONCEDENTE R\$
01	Salários e Encargos Sociais / Material de Consumo Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	14.200,97 6.199,77 1.100,00	0,00
02	Salários e Encargos Sociais Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	14.200,97 1.100,00	0,00
03	Salários e Encargos Sociais Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	14.200,97 1.100,00	0,00
04	Salários e Encargos Sociais Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	14.865,77 1.100,00	0,00
05	Salários e Encargos Sociais Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	14.865,77 1.100,00	0,00
06	Salários e Encargos Sociais Prestador de Serviço Pessoa Jurídica	14.865,78 1.100,00	0,00

V- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: a partir do recebimento do recurso

Duração: 06 meses após o início da aplicação.





VI- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Assis- SP- Secretaria Municipal de Saúde, para efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Assis-SP, 05 de novembro de 2021.

Luiz Antônio de Siqueira Barros
Presidente – RG: 5.256.100-8

VII – APROVAÇÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura _____ / _____ / 2021

Nome e assinatura do responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.



PROJETO DE LEI Nº 163/2021 - Protocolo nº 1788/2021 recebido em 16/11/2021 11:00:07 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL de Assis. Para validar o documento, váia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FEE7-37BE-C200-38BF.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
 Conta corrente 52012-8 SP 350400 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato de 19 / 10 / 2021 até 19 / 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.291.928.000.066	122.745,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.293.910.000.008	100.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.293.910.000.009	100.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.293.910.000.010	100.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.293.910.000.011	140.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.294.133.000.102	57.427,50 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/10/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.901	814.500,00 D	
				033 0092 044364826000105 SANTA CASA DE			
19/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	194.327,50 C	
19/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC247018 LUIZ ANTONIO MARCON.



